



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 319/2026 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 10 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 319/PROPLAN/UFFS/2026, de 10 de julho de 2026

Altera a Portaria nº 186/PROPLAN/UFFS/2023 que designou servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação, Processo nº 23205.018753/2023-75

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a alínea a do inciso I do Art. 1º da Portaria nº 186/PROPLAN/UFFS/2023, de 18 de agosto de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que designou servidores para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Acordo de Cooperação, decorrente do Processo nº 23205.018753/2023-75, entre a UFFS e o Instituto Politécnico de Bragança (IPB), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"a) Coordenador Titular: FERNANDO ZATT SCHARDOSIN, Professor do Magistério Superior, Siape 2789627;" (NR).

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 10/07/2026 10:05)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR - TITULAR

PROPLAN (10.52)

Matricula: ###474#0

Processo Associado: 23205.018753/2023-75

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **319**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/07/2026** e o código de verificação: **5941ba7cd4**